

DILIGÊNCIA/GOL/ATR Nº 066/2016

**DA: GERÊNCIA DE SANEAMENTO
PARA: INTERLOCUTORES – ATR
PROTOCOLO DE RECLAMAÇÃO OGE Nº 2016I7Z2Z4
ASSUNTO: VAZAMENTO NA REDE – PALMAS - TO.**

RELATÓRIO

Município: Palmas - TO

Usuário: Anônimo

Nº da conta/ endereço: Aureny III, Rua 44, Quadra 51

Contato: Não informado

Reclamação registrada na Ouvidoria Geral do Estado do Tocantins, protocolada sob o **Nº 2016I7Z2Z4**.

A equipe de fiscalização da ATR verificou “IN LOCO” a denúncia anônima e registrou as fotos abaixo:



Aureny III, Rua 44, Quadra 51

A foto à esquerda é do Lote 08 citado na demanda, onde, em frente, haveria um provável vazamento em consequência de fogo colocado por um vizinho.

Na foto à direita, verifica-se a casa na frente do Lote 08 com algumas folhas queimadas e acumuladas, entretanto sem evidências de vazamentos provenientes de queimadas.



CONCLUSÃO

Conforme se verificou, não foi possível evidenciar vazamentos provenientes de queimadas no local informado, e, portanto, conforme os procedimentos realizados considera-se a demanda encerrada.

A Agência Tocantinense de Regulação - ATR está à disposição para atender ao usuário do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário, fiscalizando todo serviço realizado pela concessionária de modo a garantir a correta aplicação dos serviços regulados, e quando necessário, tomar as medidas punitivas cabíveis conforme legislação vigente.

Palmas, 25 de Agosto de 2016.

Engº Sérgio Augusto T. Andrade
Mat 357884-1

PRESIDÊNCIA DA ATR

- I - Ciente;
- II - Remeta-se a resposta da demanda à CGE para as providências cabíveis.

PEDRO ADROALDO DA SILVA
Vice Presidente - ATR

